

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	FICA CONSIDERADO O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, COMO REFERÊNCIA NA TRADIÇÃO DA "PEGA DE BOI"?		
<b>Autor:</b>	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
<b>Usuário assinator:</b>	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
<b>Data da criação:</b>	09/10/2025 09:02:30	<b>Data da assinatura:</b>	09/10/2025 09:03:13



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI  
09/10/2025

**FICA CONSIDERADO O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, COMO REFERÊNCIA NA TRADIÇÃO DA "PEGA DE BOI" NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado o município de Canindé, como referência na tradição da "**PEGA DE BOI**" no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.**

### **JUSTIFICATIVA**

A pega de boi no mato é uma prática histórica do sertão nordestino, com forte representatividade em Canindé, no Ceará. Ela envolve centenas de vaqueiros que, vestidos com gibão de couro, enfrentam a vegetação espinhosa da caatinga para capturar o boi, demonstrando coragem e resiliência. O projeto visa transformar essa tradição em um produto turístico e cultural, valorizando a identidade local e impulsionando a economia.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)